

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Despacho n.º 2083/2013 de 2 de Dezembro de 2013**

---

Nos termos do ponto 5 do Despacho Normativo n.º 25/2013 de 21 de maio de 2013, o número máximo de jovens a admitir ao Programa EURODISSEIA no ano de 2014, é o seguinte:

- a) Sessenta jovens açorianos podem realizar estágio noutras regiões participantes no referido programa;
- b) Sessenta jovens provenientes de outras regiões participantes no programa podem realizar estágio nos Açores.

21 de novembro de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.